



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 22/2021/PVZN - CGAB/IFRO

### PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 22/2021/PVZN - CGAB/IFRO

A Direção- Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – *campus* Porto Velho Zona Norte, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão, torna público a ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE SUBMISSÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO do **EDITAL Nº 22/2021/PVZN - CGAB/IFRO, DE 03 DE AGOSTO DE 2021** para seleção interna de Projetos de Extensão com concessão de recursos financeiros para fins de custeio (taxa de bancada) e bolsa extensionista do IFRO *campus* Porto Velho Zona Norte, mediante disponibilidade orçamentária. Passando a vigorar conforme texto abaixo:

#### 6. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

6.1 A submissão dos projetos deverá ser feita exclusivamente pelo coordenador (proponente) via e-mail apoio.depex.pvhzonanorte@ifro.edu.br, no período estabelecido conforme cronograma de execução deste edital.

6.2 Todas as propostas enviadas via e-mail apoio.depex.pvhzonanorte@ifro.edu.br devem conter:

- a) Dados do Projeto: deverá ser preenchido o Resumo, Justificativa, Fundamentação Teórica, Objetivo Geral, Metodologia da Execução do Projeto, Acompanhamento e Avaliação do Projeto, Resultados Esperados e Referências Bibliográficas;
- b) Caracterização dos Beneficiários: indicar o público alvo e a quantidade de pessoas a ser atendida;
- c) Equipe: relacionar todos os membros da equipe (coordenador, estudantes bolsistas e colaboradores - servidores e alunos), especificar os estudantes que serão bolsistas e relacionar o orientando ao orientador;
- d) Metas/Atividades: inserir as metas e as atividades de cada meta bem como o responsável e membros relacionados às atividades (Plano de Trabalho);
- e) Plano de Aplicação: adicionar os Itens de Despesas conforme o planejamento de execução;
- f) Prestação de Contas (Plano de Desembolso): adicionar o plano de desembolso previsto referenciando o mês e ano para cada item do plano de aplicação;

#### 10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. A prestação de contas será realizada pelo coordenador do projeto e enviada no e-mail apoio.depex.pvhzonanorte@ifro.edu.br conforme o cronograma.

#### 11. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

11.1. O cronograma contendo os períodos de cada fase será:

ETAPAS	PRAZOS	LOCAL
Submissão de projetos	Até 07 de setembro de 2021	apoio.depex.pvhzonanorte@ifro.edu.br
Pré-avaliação dos projetos	08 e 09 de setembro de 2021	Comissão para Avaliação de Projetos de Extensão
Divulgação dos resultados de inscrições e pré-avaliação dos projetos	09 de setembro de 2021	E-mail e site do IFRO
Interposição de recursos contra os resultados de inscrição e de pré-avaliação	09 e 10 de setembro 2021	apoio.depex.pvhzonanorte@ifro.edu.br
Resultados dos recursos relativos aos resultados de	13 de setembro de 2021	E-mail e site do IFRO

Inscrição e pré-avaliação		
Avaliação dos projetos pela Comissão	14 a 17 de setembro de 2021	Comissão para Avaliação de Projetos de Extensão
Divulgação dos resultados da avaliação dos projetos	20 de setembro de 2021	E-mail e site do IFRO
Interposição de recursos contra os resultados da avaliação dos projetos	20 e 21 de setembro de 2021	apoio.depex.pvhzonanorte@ifro.edu.br
Resultado dos recursos e homologação dos resultados de avaliação	22 de setembro de 2021	E-mail e site do IFRO
Liberação da taxa de bancada aos coordenadores	Após o resultado final e conforme disponibilidade orçamentária	Conta bancária dos coordenadores
Entrega do PPC para projetos de cursos FIC	Até 7 dias após aprovação do projeto	Por e-mail: cfic.pvhzonanorte@ifro.edu.br
Início da execução dos projetos	Após a liberação da taxa de bancada	Locais de aplicação
Prazo final para execução dos projetos	Até 31 de dezembro de 2021	Locais de aplicação
Entrega do Relatório Final (artigo científico ou relatório técnico) e prestação de contas	Até 28 de fevereiro de 2022	apoio.depex.pvhzonanorte@ifro.edu.br

## 12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1. A certificação ocorrerá por meio digital e somente para os projetos finalizados, com documentação comprobatória e prestação de contas entregue pelo e-mail apoio.depex.pvhzonanorte@ifro.edu.br.

12.2. Para emissão de certificados, o coordenador do projeto deverá enviar a lista de participantes conforme Anexo 4, contendo o nome completo e demais informações necessárias para emissão dos certificados, no e-mail apoio.depex.pvhzonanorte@ifro.edu.br.

## 13. DA SOCIALIZAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS

13.1. Os coordenadores deverão entregar o relatório final até a data estipulada no cronograma deste edital.

13.2. É obrigatória a apresentação de resultados após o término da vigência do projeto por meio da prestação de contas através do e-mail apoio.depex.pvhzonanorte@ifro.edu.br. O coordenador deverá enviar o relatório final, junto com fotos ou demais arquivos de mídia que comprovem o desenvolvimento do projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 20/08/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1347383** e o código CRC **999A3D37**.